DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a realização do Processo Administrativo nº 616/2020, na modalidade **Tomada de Preço nº 009/2020**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, REFERENTE À REFORMA DO CRAS – FASE 2, DO JARDIM NOVA ITIRAPINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/ SP., faço público saber que **ADJUDICO e HOMOLOGO** nos termos da Lei, o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, a empresa ***"ANX CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA EPP", com o valor de R$ 163.515,18 (cento e sessenta e três mil quinhentos e quinze reais e dezoito centavos).*** para realização do objeto do certame.

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura do contrato administrativo

Itirapina, 09 de outubro de 2020

Engº JOSÉ MARIA CANDIDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Dispensa de Licitação n°23/2020
Ratificação de nº 024/2020
De acordo.
Ratifico a dispensa de licitação

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.6666/93, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (marmitex), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia e desenvolvimento Social de Itirapina/SP, para atendimento de moradores de rua, conforme recursos da Portaria do Governo federal, pelo período de 6 meses, não se obrigando a Administração Municipal pela aquisição de seu total, bem como a escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração, bem como a escolha do fornecedor;

ELEANDRO ZANOTELLI ME - CNPJ: 18.422.830/0001-72

Por fim, no que diz ao preço a ser contratado (correspondente à referida empresa), será de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) para o perido de 06 meses.

Forma de Pagamento: será mensal após a prestação dos serviços em até o 10° dia do mês subsequente após a entrega dos itens e da Nota Fiscal/Fatura.
Orgão gestor e coordenador do processo: Secretaria Municipal da Assistencia e Desenvolvimento Social.

Assim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminha-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabiveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 09 de outubro de 2020.

ENGº JOSÉ MARIA CÂNDIDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 336/2020
Folha

ATA DE SESSÃO PUBLICA

Processo Administrativo nº 336/2020 – Tomada de Preços nº 010/2020 – *Contratação de prestação continuada de serviços de realização de cálculos judiciais e pericia técnica contábil, com pareceres técnicos, em processos em que o Município de Itirapina figure como parte da relação processual, conforme especificações do termo de referencia.*

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte (13/10/2020) as oito horas e trinta minutos (08h 30min) na sede da Prefeitura Municipal de Itirapina, sito à avenida um, nº 106, Centro de Itirapina, a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto municipal nº 3.612, de 14 de setembro de 2020, sendo essa: Eliane Ap. Martins Garcia, Luana Gonçalves da Silva e Maira Godoy Gobbi reuniram-se para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência.

Uma vez publicado o certame, não houve pedido de esclarecimento. Em data e horário pré-determinado, protocolou os envelopes as seguintes empresas:

1) DT Leite Contadores, Auditores e Peritos – Me, inscrita no CNPJ nº 11.541.913/0001-31;

2) Priori Servicos e Solucoes, Contabilidade Eireli – Me, inscrita no CNPJ nº 11.385.969/0001-44.

3) M C Padula – Consultoria e Pericias Eireli – Me, inscrita no CNPJ nº 14.188.082/0001-54;

4) Maciel Assessores S/S Ltda – Epp, inscrita no CNPJ nº 11.880.336/0001-02.

Quanto ao Credenciamento: Fica credenciado a se manifestar a representante *Vanessa Cristina dos Santos*, portador do CPF nº 356.908.588-03, representante da empresa "Maciel Assessores S/S Ltda – Epp".

Quanto à Documentação de Habilitação: A comissão e a representante rubricaram os lacres, confirmando a inviolabilidade dos envelopes protocolados. Em prosseguimento, a presidente passou à abertura dos envelopes de habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos. A documentação foi analisada pela comissão, que verificou:

A empresa "Priori Servicos e Solucoes, Contabilidade Eireli – Me", apresentou CRC com o FGTS vencido, sendo a mesma Microempresa usufruindo os benefícios da Lei 123/06, possuindo o direito à apresentação da regularidade fiscal e trabalhista no prazo de **cinco dias úteis**, após a publicação da Ata de Abertura da Proposta Financeira, caso seja declarada vencedora do certame.

As demais proponentes estavam com toda a documentação vigente e regular conforme exigência do edital. Portanto seguem todas as empresas HABILITADAS no certame.

Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **até as 17h 00min do dia 20 de outubro de 2020**.

Caso não haja interposição do recurso fica agendado para o dia 21 de outubro de 2020 às 09h 00m, a sessão pública para abertura dos envelopes de Qualificação Tecnica e Proposta Financeira.

Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para as respectivas empresas.

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão

MAIRA GODOY GOBBI
Membro da Comissão

LUANA GONÇALVES DA SILVA
Membro da Comissão

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS
"Maciel Assessores S/S Ltda – EPP"